

**COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**C.N.P.J./M.F. nº 50.746.577/0001-15**  
**N.I.R.E. 35.300.177.045**  
**Companhia Aberta**

**Comunicado ao Mercado**

A COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BM&FBovespa: CSAN3) ("Companhia"), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, informa que, através de sua controlada Barra Bioenergia S.A. obteve a aprovação, pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -, de apoio financeiro no valor de R\$711,4 milhões, destinado aos projetos de co-geração nas unidades Univalem, Ipaussu, Barra e Bonfim, localizadas no Estado de São Paulo.

O apoio financeiro está dividido em três linhas de financiamento, que refletem as condições atuais do BNDES e de risco da Companhia: (i) linha de co-geração, com prazo médio de 13 anos, taxa de TJLP + 1,92% a.a.; (ii) linha Finame PSI (Programa de Sustentação do Investimento), com prazo de 10 anos, com custo total de 4,5% a.a., desde que contratada até 30 de junho de 2010; e (iii) linha de projetos sociais, com prazo de 8 anos, com custo TJLP.

	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Prazo Médio (anos)</b>	<b>Custo</b>
Co-geração	307.333.000	13	TJLP + 1,92% a.a.
Finame PSI	400.505.000	10	4,5% a.a.
Social	3.600.000	8	TJLP

A Companhia acredita que iniciativas como essas contribuem para a inserção da biomassa na matriz energética do país e reconhece que o papel do BNDES é fundamental para que tais projetos continuem acontecendo.

São Paulo, 17 de junho de 2010

Marcelo Martins  
CFO e Diretor de Relação com Investidores

